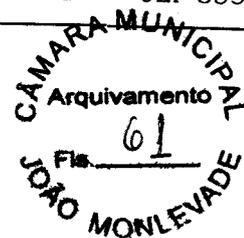


CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADÉ

Rua Duque de Caxias, 238 — Fones: 851-1770 - 851-3448 — João Monlevade — MG — CEP 35930



PORTARIA Nº 061/84

"decreta Ponto Facultativo"

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, RESOLVE :

- Decretar Ponto Facultativo na Câmara Municipal de João Monlevade, nos dias 24 e 31 de dezembro de 1984.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de João Monlevade, aos 21 dias do mês de dezembro de 1984.

⁴⁹¹¹
ITAMAR GOMES MARTINS
-Presidente da Câmara-